



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: CRISTIANE PAULO MAGALHÃES


CARGO: PEDAGOGO

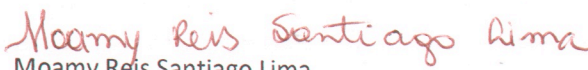
Trata-se de recurso administrativo interposto por CRISTIANE PAULO MAGALHÃES, requerendo a recontagem dos pontos obtidos na análise curricular, argumentando que apresentou documentos (diplomas e declaração) comprovando graduação e tempo de experiência no cargo e que não foram pontuados.

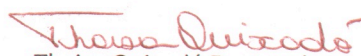
Analisando a documentação apresentada, acostada à ficha de inscrição da recorrente, constata-se que o manejo recursal não merece provimento, tendo em vista que a Recorrente já recebeu a pontuação máxima prevista no Edital para a experiência, e o Diploma de Graduação apresentado não é passível de pontuação, visto que é pré-requisito para a função concorrida.

Posto isto, esta comissão recebe o recurso interposto, visto que tempestivo, porém indefere o mesmo pelas razões expostas, mantendo a decisão da Comissão Técnica, permanecendo a recorrente com a pontuação já aplicada.

Meruoca-Ceará, 15 de março de 2016


Jessica Lima Trindade
Presidente


Moamy Reis Santiago Lima
Membro


Thaisa Quixadá Fontenele
Membro